



Escola da rede pública: cada vez mais dependente de professores contratados em caráter temporário, o que é condenado pelo Tribunal de Contas

Uma explosão de temporários

Ederson Marques

A quantidade de professores que trabalha nas salas de aulas no Distrito Federal por meio de contratos temporários saltou de 3.755 para 5.185, entre janeiro de 2003 e outubro de 2006. O aumento, no número de profissionais que lecionam sem terem sido aprovados em concursos públicos, que chega a 39%, é mais uma vez questionado no Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

Representação feita pela procuradora-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, indica o avanço no número de contratações nos últimos anos. Em 2003, a Secretaria de Educação admitiu 3.755 professores sem a realização de concurso público.

No ano seguinte, os contratados foram 3.826. Já em 2005, a quantidade saltou para 4.745. Neste ano, até o dia 31 de outubro, 5.185 profissionais ingressaram em salas de aula somente com a análise de títulos.

Entre os dígitos levantados pelo MPC, o do ano de 2006 é o que mais chama a atenção. Isso porque a Diretoria de Recursos Humanos da própria Secretaria de Educação só autorizou a contratação de 4.500 professores temporários entre janeiro e dezembro. Mas no dia 31 de outubro, o quantitativo já passava de 5 mil.

Outro item questionado na representação trata da falta de realização de concurso público. Isso porque há uma defasagem no quadro da Secretaria para professores efetivos na ordem de 2.221 vagas.

O número é a diferença entre a quantidade de vagas legais autorizadas (30.014) e a de profissionais matriculados (27.793).

O Sindicato dos Professores do DF (Sinpro) faz outra denúncia contra o processo de contratação temporária. A

A própria Secretaria autorizou que se contratasse só 4 mil temporários, mas foi ignorada

prática, segundo o diretor Antônio Lisboa, é utilizada para fins políticos e elimina a possibilidade das pessoas que foram aprovadas em concursos de serem convocadas. Em janeiro de 2007, por exemplo, fica inválida a sele-

ção realizada em 2003.

— Vamos realizar um ato público. Muitos temporários são professores concursados que esperam pela convocação. É grave o que acontece no DF. O que era para ser exceção virou regra nas salas de aula. Hoje, pelo menos um quarto dos profissionais são contratados temporariamente — denunciou Lisboa. — Há escolas onde praticamente não existem concursados.

Em São Sebastião, duas unidades vivem essa realidade. Nas recém-criadas escolas classes Vila Nova e Bela Vista, 24 dos 30 professores foram contratados sem concurso público. A Promotoria de Justiça e Defesa da Educação (Proeduc) informou também que pelo menos 27 profissionais foram contratados no Centro de Ensino Especial da Asa Sul, no Plano Piloto, e

outros 53 em Planaltina. Todos temporários.

A principal reclamação das promotoras Ana Luisa Rivera e Márcia da Rocha Cruz, ambas da Proeduc, é que o governo não informa o número exato de vagas para temporários e permanentes.

— É difícil saber a diferença entre uma vaga temporária e uma definitiva. Na avaliação da Secretaria, toda vacância por meio de remoção deve ser preenchida por contrato temporário. Mas uma vaga definitiva só pode ser preenchida por uma pessoa que foi aprovada em concurso público — defendeu Márcia da Rocha Cruz.

Para ter mais controle sobre as contratações, a procuradora Cláudia Fernanda pede ao TCDF para que acompanhe periodicamente, ao longo de 2007, as admissões realizadas pela Secretaria de Educação.